



SÃO  
CAETANO  
DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA

São Caetano do Sul, 25 de Julho de 2024.

**Ofício: 616/2024 – SECULT**

**Processo 8974/2024**

**AO  
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL  
SÃO CAETANO DO SUL (OSB-SCS)**

Prezada Sr.

Pelo presente, cumprimentamos V. Senhoria, e na oportunidade, em conformidade com o que preceitua o artigo 6º, §4º do Decreto nº 12.008 de 16 de janeiro de 2024, informamos que o processo administrativo 13.366/2023 estará disponível para vistas do dia 30 de julho de 2024 até 01 de agosto de 2024, das 9 às 17 horas na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, sito a Rua Dr. Augusto de Toledo 255, Santa Paula.

Solicitamos que seja agendada as vistas do processo pelo telefone (11)4233-8910, com o Dr. Carlos Carmona, dentro do prazo acima mencionado, e caso não ocorra o agendamento dentro destas datas eles serão arquivados, dependendo de novo requerimento para a obtenção de vistas, conforme determina o artigo 6º, §6º do Decreto Municipal 10.008/2024.

Apenas a título de informação e de acordo com a determinação do Decreto Municipal 12.008/2024, as vistas serão concedidas sob supervisão direta de um servidor, e caso haja solicitação de cópias, o mesmo deverá ocorrer no formato determinado pelo artigo 8º do referido Decreto Municipal.

No mais, ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, elevando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**ERIKE LAERTE BUSONI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**Ilmo.**  
**Sr. Renato Alisson de Souza - Presidente**  
**OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SÃO CAETANO DO SUL (OSB-SCS)**  
São Caetano do Sul  
Nesta

Av. Dr. Augusto de Toledo, 255, Santa Paula, São Caetano do Sul | CEP 09541-520

[www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br)